



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 536/2023

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor SÉRGIO LUIZ BORGES, a viajar nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Sanepar, Cohapar, SEIL, SESA e DER cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2743 Página 266-267 Ano: XII

Data: 03/04/2023

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:3927DD83

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER**  
**TERMO ADITIVO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020**  
**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2020**

**CONTRATANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CONDER), CNPJ nº 07.051.788/0001-04, situado na Rua Conselheiro Zacarias nº 628, Centro, na cidade de Irati, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente representado pelo Presidente, SR. JORGE DAVID DERBLI PINTO, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado a Rua São Jorge, nº 145, Bairro Riozinho, na cidade de Irati-Paraná, CEP 84500-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.092.132-1-SSP/PR e do CPF/MF sob nº 411.484.799-53667.186.009-20;**

**CONTRATADA: CONTRATADA: INACIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Sete De Setembro, nº 170, na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP: 85.155-000, instituída no CNPJ/MF sob o nº 24.044.809/0001-44, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. Adriano Vitoriano, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.991.399-7, CPF/MF nº 028.231.939-52, residente na Rua Gumercindo Esculápio, Bairro DER, nº 85, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000, acordam firmar o presente termo aditivo ao contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/2003, decretos, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços nº 005/2020 tipo "Menor preço global", devidamente homologada pela Contratante.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇO**

1.1. Conforme solicitação da contratada, acordo entre as partes, Clausula Quinta do Contrato Original e parecer jurídico, fica alterado o valor do piso salarial do cargo de motorista, conforme abaixo:

| Motorista de Caminhão, Categoria "E" | VALOR ANTERIOR | UNIT MENSAL | VALOR ATUAL  | UNIT MENSAL |
|--------------------------------------|----------------|-------------|--------------|-------------|
|                                      | R\$ 1.900,00   |             | R\$ 2.156,82 |             |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL CONTRATUAL**

1.1. Pela alteração de valor de piso salarial da Clausula Primeira, fica alterado o valor global contratual passando de R\$ 2.351.747,52 (dois milhões e trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 2.372.371,48 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos);

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Irati, 03 de março de 2023

**JORGE DAVID DERBLI PINTO**  
Presidente do Conder

**ADRIANO VITORIANO**  
INACIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA EPP

Testemunhas

1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_

Publicado por:  
Juarez Miguel da Silva  
Código Identificador:4D115817

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR**  
**RESOLUÇÃO 072/2023**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a funcionária ANDREIA TABORDA, durante o período de 30/03/2023 a 31/03/2023, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 31 de março de 2023.

**CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK**  
Presidente do CIS AMCESPAR

Publicado por:  
Daniele  
Código Identificador:A686285B

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR**  
**RESOLUÇÃO 073/2023**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a funcionária JOSELI BORGES DE SOUZA HEIMOVSKI, durante o período de 28/03/2023 a 28/03/2023, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 31 de março de 2023.

**CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK**  
Presidente Do CIS Amcespar

Publicado por:  
Daniele  
Código Identificador:2D79FE25

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 536/2023**

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA** o **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Sanepar, Cohapar, SEIL, SESA e DER cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:456C1263

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 537/2023**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DO EXECUTIVO**, o Senhor **RODRIGO BORGES**, a viajar nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Sanepar, Cohapar, SEIL, SESA e DER cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:DB1421FA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 538/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IRENE DA COSTA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I – Conceder**, a partir de 30 de março de 2023 a 12 de abril de 2023, 14 (catorze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IRENE DA COSTA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.666.083-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 008.718.579-28, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná,

servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1747/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

**II – Retroagir** os efeitos desta Portaria a contar de 30 de março de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:E4174631

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 539/2023**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDORA, RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando 1351/2022.

**RESOLVE:**

**I – Conceder FÉRIAS**, a Servidora **RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de de 12/03/2020 à 11/03/2022 à contar de 03/04/2023 à 17/04/2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de março de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:EBA8D1EE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 540/2023**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EMERSON CAMPANER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo Servidor e-038/2023.

**RESOLVE:**

**I – Conceder FÉRIAS**, ao servidor **EMERSON CAMPANER**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.745.989-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.375.299-11, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30